

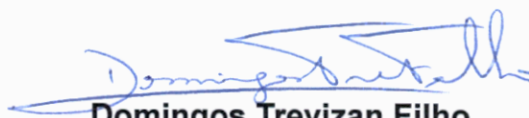
Ofício nº 1416/2017-GAPRE

Maringá, 10 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 197/2017 apresentado pelo Vereador **Altamir Antonio dos Santos** para a construção de um posto de saúde nas proximidades do Parque Hortênsia II, Conjunto Residencial Andréa, Jardim Continental, Conjunto João-de-Barro Thaís ou do Jardim Campo Bello, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 40/2017-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 17099/2017- Requerimento n.º 197/2017.

Interessado: CÂMARA.

Maringá, 05 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 17099/2017- Requerimento n.º 197/2017, informamos que não há previsão de construção no orçamento do município para este ano. Porém estamos verificando a existência de uma data de propriedade do município naquela região.

Há um imóvel/lote com n.º de cadastro: 19219400 zona: 19 bairro Residencial Andréa, Quadra Fiscal: 068 lote: 001 que é espaço livre para uso público, de propriedade do Município de Maringá que pode ser utilizado para construção de uma Unidade Básica de Saúde na Rua: Jorge Benedito Seraval n.º 2145.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Jair Francisco Pestana Biatto.

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR